



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 14 de março, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ALEXANDRE VILELA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – Projeto de Lei Complementar Nº 024/2019 – “Cria o NÚCLEO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL – NuAP e autoriza o Município da Estância Turística de Tremembé, pelo Poder Executivo, a celebrar termos de convênios, de aditamentos e Acordos de cooperação técnica com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com o Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (SEBRAE/SP), com o Sindicato Rural de Taubaté, com o Sindicato Rural de Pindamonhangaba e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), visando a implantação de serviços relacionados ao atendimento dos produtores e empreendedores rurais em geral, proprietários e possuidores de imóveis rurais, no Município da Estância Turística de Tremembé”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 025/2019 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 026/2019 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 027/2019 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Projeto de Lei Nº 028/2019 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – DO LEGISLATIVO: – Projeto de Lei Nº 001/2019, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima – “Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Tremembé”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – DA MESA DA CÂMARA: – Projeto de Lei Nº 002/2019 – “Cria a Função Gratificada de Controlador Interno, a ser preenchida por Servidor Público de Carreira e dá outras providências”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER POR ADMISSIBILIDADE, desde que acatada a emenda proposta ao Anexo I do referido Projeto, que

Almeida
15




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

define a referência salarial (Ref. 35, grau 11) sobre a qual incidirá os 18% da gratificação destinada à função de Controlador Interno. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 14 de março de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)